



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

**DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

## PORTARIA Nº 07/2013

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 15/02/2013  
  
Visto

**“Dispõe sobre a Publicação das Contas da Câmara Municipal aos Munícipes”.**

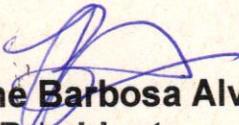
O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jovane Barbosa Alves**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - as contas de Gestão da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2012, estão a disposição dos Munícipes, pelo período de 60 dias conforme art. 85, VII da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**Jovane Barbosa Alves**  
Presidente